



Edital de Resolução - 095/2023



Acompanhe via internet em <https://cmmairipora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
209.816.793.214.641.948

Daniela P. Para

CC 4 setores envolvidos

Documento de Origem:

20/03/2023 11:11

EDITAL RESOLUÇÃO

Revoga o inciso VIII e o § 2º do art. 214 e altera o § 3º do art. 221 e o § 3º do art. 221-A da Resolução nº 7, de 19 de dezembro de 1996 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Mairiporã.

(Autoria: Vereador Gilberto Tadeu de Freitas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador RICARDO MESSIAS BARBOSA faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica revogado o inciso VIII do art. 214.

Art. 2º Fica revogado o § 2º do art. 214.

Art. 3º Fica alterado o § 3º do art. 221, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 221.
.....

§ 3º *Ao vereador é permitida a apresentação de, no máximo, uma moção por reunião.*

Art. 4º Fica alterado o § 3º do art. 221-A, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 221-A.
.....

§ 3º *Cada vereador poderá apresentar, no máximo, um ofício, verbal ou escrito, por reunião.”*

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX-08, MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA CPF 063.XXX.XXX-09, JOSE APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO CPF 003.XXX.XXX-45.



NIL DANTAS

Presidente

Registrado e publicado na secretaria da câmara, em 20 de março de 2023.

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO

Diretor Jurídico

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA

Diretora Administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/03/2023 11:11:04 Daniela Leal Pisaneschi SGL-DIA-DSIP-P iniciou o processo de assinatura sequencial.

[Ver 3 participantes](#)

20/03/2023 11:11:05 Daniela Leal Pisaneschi SGL-DIA-DSIP-P solicitou a assinatura de **Juvenildo de Oliveira Dantas** em Matéria Legislativa Edital de Resolução - 095/2023 .

[Assinado](#)

20/03/2023 12:54:04 Juvenildo de Oliveira Dantas PC assinou digitalmente **Matéria Legislativa Edital de Resolução - 095/2023** com o certificado **JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS** CPF 191.XXX.XXX-08 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

20/03/2023 12:54:05 Daniela Leal Pisaneschi SGL-DIA-DSIP-P solicitou a assinatura de **Maria Isabel Mazzilli Costa** em Matéria Legislativa Edital de Resolução - 095/2023 .

[Assinado](#)

20/03/2023 12:54:05 Daniela Leal Pisaneschi SGL-DIA-DSIP-P solicitou a assinatura de **Jose Aparecido Pereira de Carvalho** em Matéria Legislativa Edital de Resolução - 095/2023 .

[Assinado](#)

20/03/2023 12:54:10 Juvenildo de Oliveira Dantas PC arquivou.

20/03/2023 16:10:21 Maria Isabel Mazzilli Costa PG assinou digitalmente **Matéria Legislativa Edital de Resolução - 095/2023** com o certificado **MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA** CPF 063.XXX.XXX-09 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

22/03/2023 11:32:40 Jose Aparecido Pereira de Carvalho PG assinou digitalmente **Matéria Legislativa Edital de Resolução - 095/2023** com o certificado **JOSE APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO** CPF 003.XXX.XXX-45 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

22/03/2023 11:32:41 Jose Aparecido Pereira de Carvalho PG finalizou o processo de assinatura sequencial.

Câmara Municipal de Mairiporã - Alameda Tibiriçá, 340 - Vila Nova CEP: 07600-084 - Mairiporã/SP • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 29/03/2023 13:22:36 por Diego de Araujo de Holanda - Técnico Legislativo — Técnico em Informática

“As críticas são a motivação para o sucesso.” - *Vitorio Furusho*

1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX-08, MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA CPF 063.XXX.XXX-09, JOSE APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO CPF 003.XXX.XXX-45.

